



SEXTO  OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Av. Lins de Vasconcelos, 1234
Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo
Fone: (11) 5966-7230 - www.friep.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

—matrícula
230.526

- ficha
01

SEXTO 6º

Matr. 212.012 - Ap.708

São Paulo, 05 de junho de 2018

IMÓVEL: O apartamento nº 708 (tipo D), em construção, localizado no 7º pavimento do empreendimento denominado **"RESIDENCIAL ALTA VISTA"**, situado na Rua Moacir Guimarães, nº 37, no 18º subdistrito - Ipiranga, com a área privativa total de 49,060m², a área de uso comum de 44,193m², a área real total de 93,253m², e o coeficiente de proporcionalidade 0,0134900; tendo o direito à uma vaga de veículo em local indeterminado no estacionamento do condomínio. O terreno que também faz frente para a Rua Lamute, no qual será construído o referido empreendimento, encerra a área de 2.488,99m².

PROPRIETÁRIA: MOACIR GUIMARÃES 12014 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.991.651/0001-20, com sede na Avenida Guilherme Dumont Villares, nº 1.050, conjunto 19, Jardim Londrina, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTROS ANTERIORES: R-6/M.203.072 e R-5/M.203.073, ambos feitos em 06 de novembro de 2013, e matrícula nº 212.012 feita em 21 de novembro de 2014, todas deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 119.201.0031-7 (em área maior).

O SUBSTITUTO, DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-1 em 05 de junho de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 667.218 (TRANSPORTE DE ÔNUS).
1) sobre o imóvel objeto desta ficha, em função de sua constituição.

1) sobre o imóvel objeto desta ficha, em área maior, existe a hipoteca constituída através do instrumento particular datado de 27 de abril de 2015, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, registrado sob nº 4 em 02 de setembro de 2015, na matrícula nº 212.012 deste Registro de Imóveis, para garantia da dívida, na data do título, no valor de R\$5.099.999,99, pagável na forma e com as demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento; tendo como credora, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF; e 2) de acordo com o memorial de incorporação datado de 20 de outubro de 2014, averbado sob nº 3 em 21 de novembro de 2014 na matrícula nº 212.012 deste

continua no verso

© 1994 by The McGraw-Hill Companies, Inc.

747827

4293-5-AA



matrícula
230.526

ficha
01
verso

Registro de Imóveis, verifica-se que a incorporação de condomínio edilício registrada sob nº 2 na referida matrícula foi submetida ao regime de afetação, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/1964, com a redação dada pela Lei 10.931/2004. *Maria Fernanda*

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrivente Autorizada

AV-2 em 05 de junho de 2018

* * * * *

PROTOCOLO OFICIAL Nº 667.218 (DESLIGAMENTO DE HIPOTECA).

Fica, o imóvel objeto desta ficha, desligado da hipoteca mencionada na AV-1 da presente, e em consequência parcialmente sem efeito a mesma, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 25 de maio de 2018, com caráter de escritura pública, na forma das Leis 4.380/1964 e 5.049/1966, e da Lei nº 11.977/2009. *Maria Fernanda*

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrivente Autorizada

* * * * *

R-3 em 05 de junho de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 667.218 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 25 de maio de 2018, com caráter de escritura pública, na forma das Leis 4.380/1964 e 5.049/1966, e da Lei nº 11.977/2009, a proprietária, **MOACIR GUIMARÃES 12014 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 16.991.651/0001-20, com sede na Avenida Guilherme Dumont Villares, nº 1.050, conjunto 19, Jardim Londrina, na cidade de São Paulo, SP, representada por **VINICIUS FERREIRA DA SILVEIRA**, CPF nº 883.824.946-68; e, **CESAR FERREIRA DA SILVEIRA**, CPF nº 915.327.016-91, transmitiu por **VENDA** feita a **BERGSON NEWTON BERTHAUD JUNIOR**, recepcionista, RG nº 23220411, CPF nº 297.169.638-31, e sua mulher, **MONICA DE ALMEIDA ROQUE BERTHAUD**, assistente financeira, RG nº 34719681, CPF nº 221.793.508-99, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Maria Caropreso, nº 150, Cs2, Jardim Seckler, na cidade de São Paulo, SP, a fração ideal do terreno a que corresponderá a unidade autônoma objeto desta ficha, sendo a construção custeada pelos adquirentes, pelo preço de **R\$45.192,26**, referente ao valor da fração ideal do terreno e de **R\$240.000,00**

continua na ficha 02

matrícula
230.526

ficha
02

verso

AV-6/M.230.526 em 08 de junho de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 667.296 (TRANSFORMAÇÃO FICHA).

Tendo sido averbada a construção do empreendimento e instituído o referido condomínio (averação nº 5 e registro nº 6 da matrícula nº 212.012 deste Registro de Imóveis) esta ficha passa a constituir a matrícula nº 230.526, referindo-se ao apartamento nº 708 (tipo D), localizado no 7º pavimento, e respectiva vaga de garagem já concluídos.

Rita de Cássia Oidal Scabora
Rita de Cássia Oidal Scabora
Escrivente Autorizada

R-7/M.230.526 em 08 de junho de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 667.296 (COMPLEMENTO REGISTRO).

Pelo instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio datado de 30 de maio de 2018 é feito este registro em complemento ao registro aquisitivo da fração ideal do terreno sob nº 3 desta matrícula (2ª etapa - item 3 das notas explicativas da Tabela II aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002), no qual a incorporadora, ora instituidora, **MOACIR GUIMARÃES 12014 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 16.991.651/0001-20, com sede na Avenida Guilherme Dumont Villares, nº 1.050, conjunto 19, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por venda feita a **BERGSON NEWTON BERTHAUD JUNIOR**, recepcionista, RG nº 23220411, CPF nº 297.169.638-31, e, sua mulher, **MONICA DE ALMEIDA ROQUE BERTHAUD**, assistente financeira, RG nº 34719681, CPF nº 221.793.508-99, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Maria Caropreso, nº 150, Cs2, Jardim Seckler, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de R\$240.000,00, (excluindo-se o valor da fração ideal de terreno), o apartamento objeto desta matrícula e respectiva vaga de garagem, vinculados indissolavelmente à fração ideal de terreno adquirida conforme registro retrocitado. A referida unidade autônoma está alienada fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, conforme registro nº 5 desta matrícula.

Rita de Cássia Oidal Scabora
Rita de Cássia Oidal Scabora
Escrivente Autorizada

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
230.526

ficha
02

6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de junho de 2018

o valor da aquisição da unidade autônoma mencionada, dos quais, R\$41.523,01 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS.

Maria Fernanda da Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda da Mesquita Sottano Marcondes
Escrivente Autorizada

AV-4 em 05 de junho de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 667.218 (CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO).

Fica sem efeito a referência ao regime de afetação mencionado na AV-1 desta, em virtude da transmissão realizada conforme R-3 desta ficha.

Maria Fernanda da Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda da Mesquita Sottano Marcondes
Escrivente Autorizada

R-5 em 05 de junho de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 667.218 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 25 de maio de 2018, com caráter de escritura pública, na forma das Leis 4.380/1964 e 5.049/1966, e da Lei nº 11.977/2009, **BERGSON NEWTON BERTHAUD JUNIOR**, e sua mulher, **MONICA DE ALMEIDA ROQUE BERTHAUD**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta ficha, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: PRICE. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): R\$0,00. Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$171.500,00. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$256.000,00. Prazo total em meses: Construção/legalização: 16. Amortização: 360. Taxa de juros % (a.a.): Nominal: 7,6600. Efetiva: 7,9347. Encargos financeiros: De acordo com o item 5. Encargos no período de construção: De acordo com o item 5.1.2. Encargos no período de amortização: Prestação (a + j): R\$1.217,99. Taxa de Administração: R\$25,00. Seguro: R\$42,89. Total: R\$1.285,88. Vencimento do primeiro encargo mensal: 02/07/2018. Época de reajuste dos encargos: De acordo com o item 6.3 do instrumento. Pagável na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Maria Fernanda da Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda da Mesquita Sottano Marcondes
Escrivente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

747828

14293-5-AA

230.526

SEXTO
6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO



Protocolo nº 667296

SEXTO
6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REPERSECUTORIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 08 de junho de 2018.

Rodolpho Marinho Junior, Escrevente Autorizado.

A presente certidão, já colada no título, tem a finalidade de complementá-lo.
Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCG, cap. XIV, item 15, letra c, e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistritos: **12º SUBDISTRITO - CAMBUÍ**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

